



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 887/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica roçagem da pista de caminhada o lago do jardim Interlago, na rua: Rio Cachoeira, antiga 19 - Jardim Interlagos.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações dos moradores, e esportistas que utilizam a pista para suas caminhadas diárias, em razão do mato que está tomando conta de toda a pista, dificultado a passagem de pedestre, trazendo assim uma grande preocupação aos moradores, pois o local esta servindo de abrigo para insetos e animais peçonhentos, sem contar na infestação de pernilongos e a preocupação com os surtos de dengue na cidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **roçagem da pista de caminhada o lago do jardim Interlago, na rua: Rio Cachoeira, antiga 19 - Jardim Interlagos.**

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

**Aldemir Clemente da Silva**  
**Vereador - PODE**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**076 – ROÇAGEM PISTA DE CAMINHADA**

